



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Momolopo  
23.10.23  
O Presidente da Câmara  
Municipal de Ovar

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA SERVIÇO DE PROJETOS, DA DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS.**

**Ata n.º 3 – Ata Final**

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.º José Rodrigues Pinto, Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º João António Gomes Rocha, Técnico Superior – Divisão de Projetos e Obras Municipais, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior - Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 2ª Vogal Efetivo, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de procederem à ordenação final dos candidatos admitidos:

Ana Isabel Ferreira Tavares Mendonça

1. Os métodos de seleção:

- 1.1. Avaliação Curricular (AC)** – Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes, formação profissional e experiência profissional.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (30\% HA + 10\% FP + 60\% EP)$ .

As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Doutoramento na área de Engenharia Civil	20 Valores
Mestrado na área de Engenharia Civil (Licenciatura Pré-Bolonha)	18 Valores
Mestrado na área de Engenharia Civil (Licenciatura Pós-Bolonha)	16 valores
Licenciatura em Engenharia Civil (Licenciatura Pré-Bolonha)	
Licenciatura em Engenharia Civil (Licenciatura Pós-Bolonha)	14 Valores

A Formação Profissional (FP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Sem formação profissional	5 Valores
Até 25 horas de formação	10 Valores
Entre 26 e 50 horas de formação	11 Valores
Entre 51 e 100 horas de formação	12 Valores
Entre 101 e 200 horas de formação	15 Valores
Mais de 200 horas de formação	20 Valores

A participação em ações de formação será classificada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas;
- Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover;
- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valoradas.

A Experiência Profissional (EP) reporta-se ao desempenho de funções na área para o qual o procedimento é aberto, sendo graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Sem experiência	9 Valores
Até 12 meses	10 Valores
Superior a 12 meses e inferior a 24 meses	12 Valores
Superior a 24 meses e inferior a 36 meses	14 Valores
Superior a 36 meses e inferior a 48 meses	16 Valores
Superior a 48 meses e inferior a 60 meses	18 Valores
Superior a 60 meses	20 Valores

- 1.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos fatores avaliados, numa escala de 0 a 20 valores.

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

### Motivação:

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de motivação	Insuficiente	4
Pouca motivação	Reduzido	8
Motivação adequada	Suficiente	12
Motivação muito adequada	Bom	16
Motivação excelente	Elevado	20

### Sentido de organização:

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de sentido de organização	Insuficiente	4
Pouco sentido de organização	Reduzido	8
Sentido organização suficiente	Suficiente	12
Sentido organização relevante	Bom	16
Sentido organização excelente	Elevado	20

### Experiência profissional:

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de experiência	Insuficiente	4
Pouca experiência	Reduzido	8
Experiência suficiente	Suficiente	12
Experiência relevante	Bom	16
Muita experiência	Elevado	20

### Conhecimento das funções:

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
--	----------------------	----------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A  
R  
PH

Ausência de conhecimentos	Insuficiente	4
Poucos conhecimentos	Reduzido	8
Conhecimentos suficientes	Suficiente	12
Conhecimentos relevantes	Bom	16
Muitos conhecimentos	Elevado	20

### Comunicação:

	Classificação	Valores
Dificuldade de comunicação	Insuficiente	4
Pouca capacidade de comunicação	Reduzido	8
Capacidade de comunicação suficiente	Suficiente	12
Capacidade de comunicação relevante	Bom	16
Capacidade de comunicação excelentes	Elevado	20

### Relacionamento Interpessoal

	Classificação	Valores
Dificuldade de relacionamento interpessoal	Insuficiente	4
Pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Reduzido	8
Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente	Suficiente	12
Capacidade de relacionamento interpessoal relevante	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpessoal excelente	Elevado	20

- 1.3. Valoração Final** – Nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a valoração final e a consequente ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação nos métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas de acordo com a seguinte fórmula:
- $$CF = (60\%) AC + (40\%) EPS$$

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EPS = Entrevista Profissional de Seleção



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

2. A Avaliação Curricular foi realizada no dia 13 de outubro de 2023 e a Entrevista Profissional de Seleção no dia 18 de outubro de 2023.
3. Tendo em conta os critérios e fundamentos utilizados, nos termos das fichas e grelhas anexas, o júri deliberou, atribuir aos candidatos as seguintes classificações:

<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Classificação Final</b>
Ana Isabel Ferreira Tavares Mendoça	15,200 Valores	15,333 Valores	15,253 Valores

4. Lista de Ordenação Final:

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Ordenação Final</b>
Ana Isabel Ferreira Tavares Mendoça	15,253 Valores	1º

5. As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

